

EDITAL N°33, DE 26 DE ABRIL DE 2022**RESULTADO 1 - EDITAL DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o art. 7º da Portaria PROGEPE/IFPR n° 558, de 18/03/2022, e art. 7º da Portaria PROGEPE/IFPR n° 559, de 18/03/2022 e com fundamento na Resolução CONSUP/IFPR n° 04, de 05/03/2021, **torna público o resultado 1** da seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Técnico Administrativo em Educação.

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

1.1 - Lista de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPR Campus Irati classificado para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, conforme o EDITAL 35 de 22 de março RETIFICADO pelo EDITAL 37 de 23 de março de 2022.

LISTA DE CLASSIFICADOS				
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	PONTUAÇÃO
1º	JOÃO LUIS DREMISKI	1860672	D.E.	75,49

Classificados: os candidatos do Campi/unidade que atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução n° 04, de 05/03/2021;

Indeferidos: os que não atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução n° 04, de 05/03/2021.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

2.1 - Lista de Técnico Administrativo em Educação do IFPR Campus Irati classificado para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, conforme o EDITAL 34 de 22 de março RETIFICADO pelo EDITAL 36 de 23 de março de 2022.

LISTA DE CLASSIFICADOS				
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	PONTUAÇÃO
1º	ORNELIS VICENTE DOS SANTOS	2133432	Estatutário	72,71

DOS RECURSOS

3.1 - Havendo recurso, o mesmo deve ser preenchido segundo o formulário [Modelo Padrão](#) e enviado para análise da respectiva Comissão de Afastamento Integral do Campus/Unidade juntamente com o Gestor Máximo, conforme Item 7 dos Editais 34/2022 e 35/2022.

3.2 - O Prazo para interposição de recurso (Primeira instância) contra o Resultado 1, conforme os Editais 34/2022 e 35/2022 e retificados pelos Editais 36/2022 e 37/2022 é de **28/04/2022 a 29/04/2022**.

3.3 - O prazo para análise dos recursos contra o Resultado 1 é de **02/05/2022 a 03/05/2022**.

Diretora Geral

IFPR - Campus Irati

Irati, 26 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 27/04/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715349** e o código CRC **BA35CF5D**.

Referência: Processo nº 23411.005743/2022-53

SEI nº 1715349

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil